

### PORTARIA Nº 0139/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT Nº 037 de 06 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção especializada do município de **Mirassol D'Oeste**, no valor total de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em parcela única (SES-PRO-2025/96736)**.

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT Nº 029 de 06 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção básica média e/ou alta complexidade do município de **Chapada dos Guimarães**, no valor total de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em parcela única (SES-PRO-2025/97206)**.

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT Nº 038 de 06 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção à saúde de média e/ou alta complexidade do município de **Colíder**, no valor total de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em parcela única (SES-PRO-2025/86751)**.

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT Nº 008 de 06 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e/ou Alta Complexidade do município de **Jaciara**, no valor total de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em parcela única (SES-PRO-2025/95972)**.

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT Nº 055 de 06 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Primária à Saúde do município de **Nova Ubiratã**, no valor total de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em parcela única (SES-PRO-2025/97786)**.

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT Nº 052 de 06 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade do município de **Novo Santo Antônio**, no valor total de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em parcela única (SES-PRO-2026/96583)**.

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT Nº 023 de 06 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade do município de **São Pedro da Cipa**, no valor total de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), em parcela única (SES-PRO-2025/97296)**.

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT Nº 009 de 06 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e/ou Alta Complexidade do município de **Tesouro**, no valor total de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em parcela única (SES-PRO-2025/95466)**.

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT Nº 010 de 06 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e/ou Alta Complexidade do município de **Juscimeira**, no valor total de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), em parcela única (SES-PRO-2025/90698)**.

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT Nº 048 de 06 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção básica e média complexidade do município de **Peixoto de Azevedo**, no valor total de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em parcela única (SES-PRO-2025/95571)**.

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT Nº 060 de 06 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção a saúde de média ou alta complexidade do município de **União do Sul**, no valor total de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em parcela única (SES-PRO-2025/90249)**.

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT Nº 025 de 06 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para a revitalização de unidade de Atenção em saúde - Hospital Municipal do município de **Cocalinho**, no valor total de **R\$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais), referente a 1ª parcela (SES-PRO-2026/00973)**.

**CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 051 de 06 de fevereiro de 2026**, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de ambulância tipo semi UTI do município de **Conquista D'Oeste**, no valor total de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, em parcela única (SES-PRO-2025/97496).

**CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 720 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para conclusão da Reforma do Hospital Municipal do município de **Santa Terezinha**, no valor total de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, referente a 1ª parcela (SES-PRO-2025/91499).

**CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 053 de 06 de fevereiro de 2026**, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de uma VAN do município de **Serra Nova Dourada**, no valor total de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, em parcela única (SES-PRO-2025/97220).

**CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 022 de 06 de fevereiro de 2026**, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para aquisição de uma ambulância do município de **Denise**, no valor total de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, em parcela única (SES-PRO-2025/94371).

**CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 016 de 06 de fevereiro de 2026**, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para aquisição de micro ônibus para transporte sanitário do município de **Diamantino**, no valor total de **R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**, em parcela única (SES-PRO-2025/88082).

**RESOLVE:**

**Art. 1º ORDENAR** o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio e Investimento**, e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R\$ 11.600.000,00 (onze milhões e seiscentos mil reais)**, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

**Função:** 10 - Saúde

**Unidade Orçamentária:** 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

**Ação:** 2728/2515/3745

**Fonte:** Estadual

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 02 de março de 2026.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

**ANEXO ÚNICO**

**RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO**

CUSTEIO			
RESOLUÇÃO CIB/MT	MUNICÍPIO	PARCELA	VALOR PARCELA
Resolução CIB/MT Nº 037 de 06/02/2026	MIRASSOL D'OESTE	ÚNICA	R\$ 600.000,00
Resolução CIB/MT Nº 029 de 06/02/2026	CHAPADA DOS GUIMARÃES	ÚNICA	R\$ 500.000,00
Resolução CIB/MT Nº 038 de 06/02/2026	COLIDER	ÚNICA	R\$ 500.000,00
Resolução CIB/MT Nº 008 de 06/02/2026	JACIARA	ÚNICA	R\$ 200.000,00
Resolução CIB/MT Nº 055 de 06/02/2026	NOVA UBIRATÃ	ÚNICA	R\$ 500.000,00
Resolução CIB/MT Nº 052 de 06/02/2026	NOVO SANTO ANTONIO	ÚNICA	R\$ 200.000,00
Resolução CIB/MT Nº 023 de 06/02/2026	SÃO PEDRO DA CIPA	ÚNICA	R\$ 350.000,00
Resolução CIB/MT Nº 009 de 06/02/2026	TESOURO	ÚNICA	R\$ 500.000,00
Resolução CIB/MT Nº 010 de 06/02/2026	JUSCIMEIRA	ÚNICA	R\$ 1.500.000,00
Resolução CIB/MT Nº 048 de 06/02/2026	PEIXOTO DE AZEVEDO	ÚNICA	R\$ 1.000.000,00
Resolução CIB/MT Nº 060 de 06/02/2026	UNIÃO DO SUL	ÚNICA	R\$ 250.000,00
Total Custeio			<b>R\$ 6.100.000,00</b>

INVESTIMENTO			

<b>RESOLUÇÃO CIB/MT</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>PARCELA</b>	<b>VALOR PARCELA</b>
Resolução CIB/MT N° 025 de 06/02/2026	COCALINHO	1ª PARCELA	R\$ 2.250.000,00
Resolução CIB/MT N° 051 de 06/02/2026	CONQUISTA D'OESTE	ÚNICA	R\$ 400.000,00
Resolução CIB/MT N° 720 de 11/12/2025	SANTA TEREZINHA	1ª PARCELA	R\$ 1.500.000,00
Resolução CIB/MT N° 053 de 06/02/2026	SERRA NOVA DOURADA	ÚNICA	R\$ 300.000,00
Resolução CIB/MT N° 022 de 06/02/2026	DENISE	ÚNICA	R\$ 300.000,00
Resolução CIB/MT N° 016 de 06/02/2026	DIAMANTINO	ÚNICA	R\$ 750.000,00
<b>Total Investimento</b>			<b>R\$ 5.500.000,00</b>
<b>Total Geral Custeio e Investimento</b>			<b>R\$ 11.600.000,00</b>